

NOTA DE REPÚDIO AO PROGRAMA VOUCHER EDUCACIONAL “VALE-CRECHE” DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

O Fórum de Educação Infantil do Paraná (Feipar), que integra o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib) manifesta seu repúdio ao Projeto de Lei - 005.00161.2025, que "Institui o Programa Voucher Educacional "Vale-Creche" no Município de Curitiba para atendimento temporário de crianças na educação infantil em instituições privadas, como medida transitória até a ampliação da rede pública de ensino infantil".

A lei prevê a “aquisição temporária de vagas” via contratação de estabelecimentos educacionais privados. Quão temporário é este Programa? Como medir e acompanhar esta temporalidade? Qual planejamento o executivo tem para atender de forma direta e definitivamente a demanda? Quais critérios para direcionar as vagas?

A minuta apresentada é genérica, joga para regulamentações posteriores o tipo de escola que poderá receber recursos públicos, ferindo a Constituição Federal de 1988 e colocando a vida das crianças em um risco potencial. Causa ainda preocupação, o fato de o recurso ser direcionado às famílias e “disponibilizado como apoio educacional mínimo, a título de bolsa de ensino.” o que sugere, que além do mínimo, as escolas podem exigir complementação do valor da mensalidade. A esse respeito, o Chile vem à tona como exemplo que não deu certo, naquele país, a complementação foi proibida em razão da segregação e da busca cada vez maior pelo lucro por parte dos estabelecimentos educacionais privados.

O Grupo de Estudos e Políticas Educacionais (Greppe) e outros signatários, já se manifestaram na ocasião da tentativa de aprovação de programa semelhante no município de Campinas-SP, indicando que municípios paulistas em que o executivo implementou Programas¹ como este, não resolveram o problema da demanda. Pelo contrário, as desigualdades educacionais se acirraram, criando uma rede de instituições educacionais precarizadas para os mais pobres. Famílias de crianças pagantes não admitiam dividir a escola com crianças bolsistas e aquelas que mantinham seus/suas filhos/as na mesma unidade, a exclusão/separação se dava dentro da instituição que, ao organizar reuniões de pais, mães e responsáveis, entre outras atividades junto às famílias, faziam em horários e momentos diferentes.

Além da segregação, Programas desta natureza alimentam o “mercado” educacional, financiando com recursos públicos a abertura de instituições privadas *stricto sensu*, cujo objetivo único é atender crianças/estudantes bolsistas, tendo em vista que as “mensalidades” pagas pelo setor público são ‘líquidas e certas’, independentemente da qualidade da educação ofertada. Além do recurso não ser destinado ao investimento na rede e instituições

¹ Citamos como exemplo Piracicaba, Hortolândia, Sumaré, Araras e Limeira.

educacionais públicas, focalizando o financiamento da vaga individual e não na melhoria e garantia da qualidade da educação pública.

O acesso à educação não se resume à garantia à vaga. É imprescindível considerar, conforme desenvolvido pelo Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Organização das Nações Unidas (ONU), quatro características: disponibilidade (oportunidades educacionais em número suficientes); acessibilidade (garantia de acesso a todos e todas sem discriminação o que engloba a acessibilidade física, econômica e social); aceitabilidade (garantia de educação aceitável socialmente, com respeito aos direitos humanos e os propósitos públicos - cidadania, redução das desigualdades, sustentabilidade socioambiental); e adaptabilidade (requer a garantia da gestão democrática da educação com a participação da União, estados, municípios e população na produção de propostas político-pedagógicas que respeitem os direitos fundamentais das crianças e jovens) (TOMASEVSKI, 2003)².

A privatização da oferta educacional tem sido uma estratégia de minimização do direito à educação amplamente criticada por pesquisadores/as e profissionais da educação de todo o mundo. Mesmo em países como Chile, como já citado, o subsídio público a provedores privados é hoje objeto de revisão incontestada: NÃO DEU CERTO! Os modelos acentuaram desigualdades e canalizam os já insuficientes recursos públicos para a realização de interesses privados (mercado, igrejas etc.) sob os quais o controle social é limitado.

Essa estratégia de esfacelamento da Educação Infantil pública desconsidera toda a trajetória de luta e conquistas que marcou o dever do Estado com a Educação Infantil.

A compra de vagas é mais uma estratégia de privatização e mercantilização da Educação Infantil pública que consome recursos públicos e não beneficia de fato a qualidade da oferta de Educação Infantil.

Não ao “vale-creche”!!!

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

Feipar - Fórum de Educação Infantil do Paraná
feipar.mieib@gmail.com

² TOMASEVSKI, Katarina. *Education denied: costs and remedies*. London: Zed, 2003.